**PORTARIA Nº 359/2024**

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória.

**MARCUS JAIR BANDEIRA,** Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão da Sindicância Administrativa de Natureza **Investigatória** nº 04/2024, e nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva da Sindicância Administrativa de Natureza **Investigatória**, instaurada através da Portaria n°110, de 04 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS,** em 11 de setembro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**
Secretária Municipal de Administração